

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

Número do Processo - SEI
202400005006253

Em atendimento ao art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e ao art. 7º do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023, remeteram os autos à Equipe de Planejamento/Equipe de Apoio para análise da conformidade da(s) proposta(s) da presente contratação, cujo objeto é a/o MEROPENEM 1G SOL INJ FRASCO AMPOLA

Em análise à Proposta Comercial fornecida pela licitante, esta Equipe de planejamento conclui que o produto ofertado pela empresa Supermédica distribuidora hospitalar, inscrita no CNPJ nº 06.065.614/0001-38 com relação à descrição do produto MEROPENEM INJ 1G C/10F/A S/DIL (GEN, ATENDE ao exigido no Termo de Referência.

Cumpramos ressaltar que a aquisição se dará por unidade, respeitando a apresentação comercial do fabricante apresentada na proposta comercial, vedada a compra fracionada do medicamento.

Desta feita, volvam-se os autos à SES/GECG para as demais análises da proposta comercial e documentações técnicas diligenciadas apresentadas pela empresa de forma a validar as suas conformidades às especificações exigidas no Termo de Referência, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e ao art. 7º do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023

YAMARA AUGUSTA FERREIRA LEVERGGER MESQUITA

Farmacêutico-Bioquímico - Lei 22.524